



DELIBERAÇÃO RETIFICADORA Nº 01, de 27 de Janeiro de 2022

Altera o cronograma do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária e Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes dos Rios São Mateus Braço Norte e Braço Sul no Estado Espírito Santo, mandato 2022/2026.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes dos Rios São Mateus Braço Norte e Braço Sul no Estado Espírito Santo (CBH SÃO MATEUS/ES) instituído pelo decreto nº N ° 2619-R, de 10.11. 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 11.11.2007, no uso das atribuições que confere a Lei Estadual 10.179 de 18.03.2014, tendo por base seu Regimento Interno

Considerando a Deliberação CERH nº 03/2020 que prorroga o mandato dos membros da Plenária e Diretoria até 12(doze) meses;

Considerando a Deliberação Nº 05/2021, que instaura processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária e Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes dos Rios São Mateus Braço Norte e Braço Sul no Estado Espírito Santo mandato 2022/2026 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo;

Considerando que o cronograma do processo eleitoral disposto no Anexo VIII da Deliberação Nº 05/2021 apresentou alguns equívocos, com necessidade imperiosa de correção;

Considerando que até o número de inscrições recebidas no processo eleitoral é inferior ao número de vagas de membros titulares na plenária do Comitê.

DELIBERA:

Art. 1º - O NOVO CALENDÁRIO do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do CBH São Mateus/ES mandato 2022/2026, será aquele constante no ANEXO I desta Deliberação



Retificadora Nº 01/2022.

Art. 2º - As normas, procedimentos e critérios da condução do processo eleitoral para preenchimento de vagas de membros titulares e membros suplentes na plenária do CBH SÃO MATEUS/ES, mandato 2022/2026 e Diretoria para mandato 2022/2024, são aquelas constantes no Anexo I da Deliberação Nº 05/2021.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Venécia/ES, 27 de Janeiro de 2022.

**COMISSÃO ELEITORAL DO CBH SÃO MATEUS/ES
MANDATO 2022/2026**



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE NA PLENÁRIA DO CBH SÃO MATEUS/ES MANDATO 2022/2026

Nº	ATIVIDADE	PRAZO	
01	Aprovação da Deliberação Nº 005/2021, que instaura o processo eleitoral para membros da Plenária do CBH SÃO MATEUS/ES mandato 2022/2026 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.	08/12/2021	
02	Publicação de extrato da Deliberação 005/2021 e da Deliberação na íntegra no sítio eletrônico do AGERH (https://agerh.es.gov.br/cbh-sao-mateus)	22/12/2021	
03	Início do período de inscrições	03/01/2022	
04	Divulgação e esclarecimentos	03/01/2022 a 28/02/2022	
05	Último dia de inscrição	Correspondência via Correios com AR	28/02/2022
		Presencial nos locais de inscrição	28/02/2022
		Digital	28/02/2022
06	Análise das inscrições no Processo Eleitoral	01 a 04/03/2022	
07	Divulgação do resultado da análise das inscrições com a relação dos habilitados e com pendência documental no sítio eletrônico da AGERH (https://agerh.es.gov.br/cbh-sao-mateus)	07/03/2022	
08	Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de inscrições nos mesmos locais das inscrições (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL) .	08/03/2022 a 18/03/2022	
09	Análise de documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.	21/03/2022	
10	Publicação no sítio eletrônico do (https://agerh.es.gov.br/cbh-sao-mateus) do Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados.	25/03/2022	
11	Eleição da nova Plenária e Diretoria do CBH SÃO MATEUS/ES e posse das mesmas.	13/04/2022	
12	Posse dos membros da Plenária e da Diretoria CBH SÃO MATEUS/ES	13/04/2022	
13	Envio da Ata da Assembleia Eleitoral ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros e à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.	08/06/2022	